



FERNANDO SANTOS

evocado por SANTOS FERNANDO



FERNANDO SANTOS

SANTOS FERNANDO

Sobre um homem de teatro caiu o pano de uma derradeira apoteose. Ficaram a poeira dourada dos bastidores, as manchas alegres do cenário, o ruído quente das palmas finais. O silêncio sentou-se na primeira fila perante uma ribalta que sorri alacridades. Sabe bem pensar-se que a vida é um espectáculo que se renova, um outro cartaz que se cola na parede, uma nova companhia que se forma. O tempo é um empresário de grandes voos. O ponto das horas implacáveis gira pela força do destino que é um actor de papéis imprevisíveis. No palco longo e misterioso, acender-se-ão amanhã novas luzes varridas pela policromia do sonho. Em esquecimento ou em glória, mesmo quando a noite se acaba e o dia nunca mais chega e corre a cortina sobre o último acto, valerá sempre a pena ter vivido e morrido por uma bela paixão.

★

Desapareceu um grande Artista. Um homem que viveu para o Teatro e para a Pintura — Fernando Santos. Estávamos ligados por um nome, porque éramos homónimos. Estávamos ligados pela escrita e pela amizade. Quem foi e o que fez Fernando Santos sabe-o de sobra o público — o espectador, o leitor, o ouvinte da Rádio, até o anónimo admirador dos seus quadros. Como principiou o problema de termos nomes iguais é que quase todos desconhecem. Se a história modesta do assunto

pode servir de evocação, uma vez mais se demonstrará que o humorismo é uma lágrima entre parêntesis.

★

Cerca de vinte anos atrás eu também me chamava Fernando Santos. Começara a publicar cedo porque isto de ser-se escritor ou ciclista exige o treino árduo e incansável da juventude, com firmeza nos pontos e vírgulas e pedalada certa.

Eu já tinha descoberto que um nome de baptismo é algo tão importante que todos os padrinhos deveriam meditar um pouco antes de chamarem Felizardo a qualquer recém-nascido com possíveis tendências para o infortúnio. Na fenomenologia da prática do quotidiano o nome de um cidadão, mais do que o nome de um submarino ou de uma marca de detergente, acarreta responsabilidades que a própria razão desconhece.

Não era que eu me importasse de possuir um nome plebeu. Há lindos cães sem raça e esplêndidas mulheres sem sangue azul e, quanto a mim, as árvores genealógicas dão quase sempre frutos azedos. Preocupava-me, sim, constatar que me confundiam com toureiros, futebolistas, lutadores, fulanos que caem de andalimes, eram atropelados, levavam marradas, eram procurados pela autoridade, ganhavam o corta-mato...

(A própria lista telefónica, a páginas 583 e 584, ainda hoje pode confirmar estes presumíveis ex-geros).

Pois um dia, apareceu no «Diário Popular» a seguinte nota: «Talvez você não saiba... que o escritor teatral Fernando Santos nada tem que ver com o autor dos artigos publicados, com o mesmo nome, no «Sempre-Fixe».» Ao que eu respondi, neste semanário: «Talvez você não saiba... que Fernando Santos, autor dos artigos aqui publicados, nada tem que ver com o autor das revistas do Parque Mayer, assinadas com o mesmo nome».

Não conhecia pessoalmente esse autor teatral (que bastante mais tarde viria a achar imensa graça a esta troca de esclarecimentos, se a ela aludíamos) quando em 18 de Junho de 1946, Fernando Santos escreveu a Fernando Santos a carta seguinte, que eu guardo com todo o carinho:

«Lisboa, 18 de Junho de 1946

Ex.º Sr. Fernando Santos

Agradeço-lhe o esclarecimento no «Sempre-Fixe» de hoje acerca dos artigos publicados no mesmo jornal e assinados por V. Ex.º.

No entanto, como de futuro podem continuar a existir dúvidas sobre a autoria dos mesmos artigos ou das minhas peças, e até dos meus quadros, quero chamar a atenção de V. Ex.º para o que o Decreto n.º 13 725, de 27 de Maio de 1927 (Lei da Propriedade Intelectual) estipula no seu artigo 111.º, do Capítulo VII.

Diz esse artigo textualmente o seguinte: «O autor de qualquer obra literária, científica ou artística, que for homónimo, isto é, cujo nome civil for igual ao de outro mais notório ou anteriormente conhecido, será obrigado, logo que este o requeira, a modificar ou a substituir o seu nome literário ou artístico,

Lisboa 18 Junho 1946

Intelectual

Fernando Santos

«Agradeço-lhe o esclarecimento publicado no «Sempre-Fixe» de hoje acerca dos artigos publicados no mesmo jornal e assinados por V. Ex.º»

«O senhor, como a futura podem continuar a existir dúvidas sobre a autoria dos meus artigos, e até dos meus quadros, quero chamar a atenção de V. Ex.º para o que o Decreto 13 725, de 27 de Maio de 1927 (Lei da Propriedade Intelectual) estipula no seu art.º 111, do Capítulo VII.»

«O autor de qualquer obra literária, científica ou artística, que for homónimo, isto é, cujo nome civil for igual ao de outro mais notório ou anteriormente conhecido, será obrigado, logo que este o requeira, a modificar ou a substituir o seu nome literário ou artístico, se modo a evitar confusão com outro mais notório.»

«Como, naturalmente, julgo ser eu o autor mais antigo (alguém me perguntou se eu sou ou não) e sobre o qual se já foram adoptadas as providências para a minha defesa, de modo a evitar confusão com outro mais notório.»

«Por isso, como já me explicou, e como me

«D. S. L. de 1946»

Fernando Santos

Reprodução

da carta

a que se

refere

Santos

Fernando

nesta sua

evocação

do falecido

autor

teatral